



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal viabilize estudos junto aos setores competentes da Municipalidade para encaminhar ao Legislativo um Projeto de Lei autorizando a realização do **REFIS MUNICIPAL (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL)**, de forma que o contribuinte possa saldar através de parcelamento ou quitação, todas as suas dívidas tributárias junto à Fazenda Municipal.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL se faz necessário, visto que muitos contribuintes não podem pagar os tributos municipais em atraso e que estão sendo executados, dessa forma teriam condições de quitar seus débitos com a Prefeitura.

A medida, se adotada e transformada em Lei, trará benefícios de mão dupla, pois de um lado permitiria ao contribuinte o pagamento em prestações de seu débito e de outro, à Fazenda Municipal arrecadara o valor devido que dificilmente seria recebido, mesmo com execução.

Também o REFIS-MUNICIPAL reduzira o número de execuções fiscais, evitando transtornos aos cidadãos e desobstruindo o Poder Judiciário, além disso, resultaria em uma arrecadação imediata e sucessiva para os cofres municipais.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de Janeiro de 2021.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


Pedro Márcio Giroto
Vereador/Supl. de Secretário